



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 159, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 145, DE 06 DE ABRIL DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.

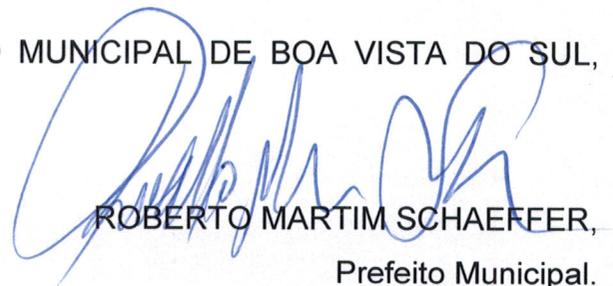
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata, **CARIN GOLKE** para o cargo público neste Município, ocorrida em 06 de abril de 2023, através da Portaria nº 145/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 145, de 06 de abril de 2023, que nomeia, **CARIN GOLKE** para o cargo de Nutricionista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/04/2023.*



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.